

REQUERIMENTO S/Nº/2021**DESPACHO:**

A imprimir.

Em 24.03.2021.

DEPUTADOS: ANDRÉ CECILIANO, PRESIDENTE; JAIR BITTENCOURT, 1º VICE-PRESIDENTE; CHICO MACHADO, 2º VICE-PRESIDENTE; FRANCIANE MOTTA, 3º VICE-PRESIDENTE; SAMUEL MALAFAIA, 4º VICE-PRESIDENTE; TIA JU, 2º SECRETÁRIO; BRAZÃO, 1º VOGAL.

Requeiro à Mesa Diretora, de acordo com o Artigo 127, § 3º, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, seja concedida a urgência na tramitação do Projeto de Lei Complementar nº 35/2021, que "ALTERA A LEI Nº 4.056/02, PARA ACRESCENTAR O INCISO XXXVI AO SEU ARTIGO 3º, NOS TERMOS QUE DISPÕE", de minha autoria.

Plenário Barbosa Lima Sobrinho, 24 de março de 2021.

Deputados: RENATA SOUZA, Alana Passos, Alexandre Knoploch, André Ceciliano, Bebeto, Brazão, Carlos Minc, Chico Machado, Coronel Salema, Danniell Librelon, Dionísio Lins, Enfermeira Rejane, Filipe Soares, Franciane Motta, Jair Bittencourt, Lucinha, Marcelo Cabeleireiro, Márcio Canella, Max Lemos, Mônica Francisco, Rodrigo Bacellar, Rosenverg Reis, Samuel Malafaia, Tia Ju.

REQUERIMENTO S/Nº/2021

REQUER URGÊNCIA NA TRAMITAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 3918/2021, QUE DISPENSA DAS RESTRIÇÕES SANITÁRIAS DE FUNCIONAMENTO AS EMPRESAS QUE VACINAREM OS SEUS FUNCIONÁRIOS NA FORMA DA PRESENTE LEI.

AUTOR: NOEL DE CARVALHO

DESPACHO:

A imprimir. Deferido automaticamente nos termos do § 4º, do art. 127 do Regimento Interno.

Em 24.03.2021

DEPUTADOS ANDRÉ CECILIANO, PRESIDENTE; SAMUEL MALAFAIA, 4º VICE-PRESIDENTE; TIA JÚ, 2º SECRETÁRIO.

Requeiro, nos termos do art. 127, do Regimento Interno da ALERJ, a URGÊNCIA na tramitação do Projeto de Lei nº 3918/2021, de minha autoria, que "DISPENSA DAS RESTRIÇÕES SANITÁRIAS DE FUNCIONAMENTO AS EMPRESAS QUE VACINAREM OS SEUS FUNCIONÁRIOS NA FORMA DA PRESENTE LEI."

Plenário Barbosa Lima Sobrinho, 24 de março de 2021.

Deputados NOEL DE CARVALHO, Alana Passos, Alexandre Knoploch, Bebeto, Carlos Minc, Coronel Salema, Danniell Librelon, Dionísio Lins, Dr. Deodatto, Enfermeira Rejane, Eurico Júnior, Filipe Soares, Lucinha, Luiz Martins, Marcelo Cabeleireiro, Márcio Canella, Martha Rocha, Max Lemos, Mônica Francisco, Rodrigo Bacellar, Rosenverg Reis, Samuel Malafaia, Tia Ju.

REQUERIMENTO S/Nº/2021

REQUER URGÊNCIA PARA TRAMITAÇÃO DO PL Nº 3919/2021

AUTOR: ANDRÉ CECILIANO

DESPACHO:

A imprimir. Deferido automaticamente nos termos do § 4º, do art. 127 do Regimento Interno.

Em 24.03.2021

DEPUTADOS ANDRÉ CECILIANO, PRESIDENTE; JAIR BITTENCOURT, 1º VICE-PRESIDENTE; CHICO MACHADO, 2º VICE-PRESIDENTE; FRANCIANE MOTTA, 3º VICE-PRESIDENTE; SAMUEL MALAFAIA, 4º VICE-PRESIDENTE; TIA JU, 2º SECRETÁRIO; BRAZÃO, 1º VOGAL.

Requeiro, nos termos regimentais, URGÊNCIA para tramitação do Projeto de Lei nº 3919/2021, de autoria do Deputado André Ceciliano, que "TOMBA, POR INTERESSE TURÍSTICO, HISTÓRICO E CULTURAL, OS TRENS DE CREMALHEIRA, OPERADOS NA ESTRADA DE FERRO DO CORCOVADO ATÉ 2019."

Plenário Barbosa Lima Sobrinho, 24 de março de 2021.

Deputados ANDRÉ CECILIANO, Alana Passos, Alexandre Knoploch, Bebeto, Brazão, Carlos Minc, Chico Machado, Coronel Salema, Danniell Librelon, Dionísio Lins, Enfermeira Rejane, Filipe Soares, Franciane Motta, Jair Bittencourt, Lucinha, Marcelo Cabeleireiro, Márcio Canella, Max Lemos, Mônica Francisco, Renata Souza, Rodrigo Bacellar, Rosenverg Reis, Samuel Malafaia, Tia Ju.

REQUERIMENTO S/Nº/2021

REQUER URGÊNCIA NA TRAMITAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 3564/2021.

Autor Deputado LÉO VIEIRA

DESPACHO:

A imprimir.

Em 24.03.2021.

DEPUTADOS: ANDRÉ CECILIANO, PRESIDENTE; SAMUEL MALAFAIA, 4º VICE-PRESIDENTE; TIA JU, 2º SECRETÁRIO.

Requeiro à Mesa Diretora, nos termos do artigo 127, § 4º, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, a URGÊNCIA na tramitação do Projeto de Lei nº 3564/2021, de minha autoria, que AUTORIZA O ENQUADRAMENTO DAS EMPRESAS DE TECNOLOGIA QUE OFERECEM SOLUÇÕES DE COMÉRCIO ELETRÔNICO, NO PROGRAMA DE ATRAÇÃO DE INVESTIMENTOS ESTRUTURANTES INSTITUÍDO PELO DECRETO Nº 23.012, DE 25 DE MARÇO DE 1997 - RIOINVEST, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Plenário Barbosa Lima Sobrinho, 24 de março de 2021.

Deputados: LÉO VIEIRA, Alana Passos, Alexandre Knoploch, Bebeto, Carlos Minc, Coronel Salema, Danniell Librelon, Dionísio Lins, Dr. Deodatto, Enfermeira Rejane, Eurico Júnior, Filipe Soares, Lucinha, Luiz Martins, Marcelo Cabeleireiro, Márcio Canella, Martha Rocha, Max Lemos, Mônica Francisco, Noel de Carvalho, Rodrigo Bacellar, Rosenverg Reis, Samuel Malafaia, Tia Ju.

REQUERIMENTO Nº 218/2021

REQUER A CONSTITUIÇÃO DE COMISSÃO ESPECIAL PARA DISCUTIR E TRATAR SOLUÇÕES PARA O ENFRENTAMENTO DO PROBLEMA CRESCENTE DE PESSOAS DESAPARECIDAS NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

Autor: Deputado DANNIEL LIBRELON

DESPACHO:

A imprimir. Deferido automaticamente nos termos do inciso IV do Art. 110 do Regimento Interno c/c o parágrafo único do mesmo dispositivo.

Em 24.03.2021

DEPUTADO ANDRÉ CECILIANO - PRESIDENTE

Requeiro à Mesa Diretora, nos termos do artigo 29 do Regimento Interno, desta Casa Legislativa, a constituição de COMISSÃO ESPECIAL PARA DISCUTIR E TRATAR SOLUÇÕES PARA O ENFRENTAMENTO DO PROBLEMA CRESCENTE DE PESSOAS DESAPARECIDAS NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

A referida Comissão será composta de 5 (cinco) membros, e terá o prazo de até 120 (cento e vinte) dias, para a conclusão de seus trabalhos, podendo ser prorrogável por até 90 (noventa) dias, na forma que determina o parágrafo 3º do artigo 29 da Resolução nº 810/97.

Plenário Barbosa Lima Sobrinho, 06 de novembro de 2019.

Deputados DANNIEL LIBRELON, Márcio Pacheco, Rosenverg Reis, Chicão Bulhões, Bebeto, Martha Rocha, Rodrigo Bacellar, Léo Vieira, João Peixoto, Giovanni Ratinho, Subtenente Bernardo, Carlos Macedo, Dr. Serginho, Zeidan, Delegado Carlos Augusto, Val Ceasa,

Alana Passos, Anderson Moraes, Capitão Nelson, Chico Machado, Coronel Salema, Dani Monteiro, Eliomar Coelho, Filipe Poubel, Franciane Motta, Jair Bittencourt, Marcelo Cabeleireiro, Marcelo Dino, Márcio Gualberto, Marina Rocha, Mônica Francisco, Paulo Bagueira, Renan Ferreirinha, Renato Zaca, Sergio Louback, Thiago Pampolha, Tia Ju.

JUSTIFICATIVA

A questão dos problemas crescentes de pessoas desaparecidas no Estado do Rio de Janeiro é extremamente séria e requer providências imediatas.

O Estado do Rio de Janeiro registrou 4.780 pessoas desaparecidas em 2018, o que equivale a quase 400 casos por mês, segundo os dados do ISP (Instituto de Segurança Pública).

O MP analisou 7.937 casos de pessoas que haviam desaparecido e cujos casos foram solucionados entre janeiro de 2013 e fevereiro do ano de 2018. Na grande maioria das ocorrências (66,5%), o motivo dos desaparecimentos é apontado como "indeterminado", mas outros estão ligados a brigas familiares, transtornos psíquicos, uso de drogas e violência.

Por trás do desaparecimento, aponta o levantamento, há uma série de falhas do estado. Os bancos de dados das secretarias de segurança não conversam entre si; não há registro unificado do banco de dados do IML; os hospitais psiquiátricos, em sua maioria, não informam ao poder público os pacientes sem identificação; pessoas mortas com identidade são enterradas como indigentes sem a família saber.

É necessária a elaboração de um arcabouço de informações fundamentadas para balizar ações que devam urgentemente ser implementadas pelo poder público objetivando mitigar o problema de forma efetiva.

O estado de invisibilidade desse problema crescente e a ausência de resultados satisfatórios das políticas públicas adotadas, para localização de pessoas desaparecidas e o tratamento humanizado para as famílias, fazem com que medidas urgentes sejam necessárias no âmbito legislativo, com objetivo de orientar possíveis soluções a serem adotadas no enfrentamento e discussão do tema.

Diante do exposto, o objetivo desta Comissão será ouvir e reunir informações a partir da estrutura do Estado, Secretarias Municipais, assim como de todos os órgãos públicos envolvidos, pesquisadores, membros da sociedade civil e entidades do terceiro setor diretamente engajados no processo de localização de pessoas desaparecidas no Estado do Rio de Janeiro.

REQUERIMENTO S/Nº/2021

REQUER O REGISTRO DE FUNCIONAMENTO DA FRENTE PARLAMENTAR EM DEFESA DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA A POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RUA

DESPACHO:

A imprimir. Faça-se o registro.

Em 24.03.2021

DEPUTADO ANDRE CECILIANO, PRESIDENTE

Requeiro à Mesa Diretora, na forma da Resolução 223/2011, o registro da FRENTE PARLAMENTAR EM DEFESA DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA A POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RUA.

Plenário Barbosa Lima Sobrinho, em 03 de fevereiro de 2021.

Deputado DANNIEL LIBRELON

OFÍCIO S/Nº/2021

Rio de Janeiro, 18 de março de 2021.

DESPACHO:

A imprimir.

Em 24.03.2021

DEPUTADO ANDRE CECILIANO, PRESIDENTE

Senhor Primeiro Secretário, Eu, Deputado Charles Batista, na condição de Líder do Partido PSL, solicito a V.Ex.ª a adoção das providências cabíveis, no sentido de indicar o Deputado RODRIGO AMORIM, para tornar como Membro Titular das seguintes comissões nesta Casa:

1 - COMISSÃO DO SERVIDOR PÚBLICO.

Cordialmente,

Deputado CHARLES BATISTA

Exmº Sr.

Deputado MARCOS MULLER

MD. Primeiro Secretário da ALERJ

Id: 2306105

Plenário**ATA DA 54ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 24 DE MARÇO DE 2021**

Às 12 horas, com a presença dos Senhores Deputados: Adriana Balthazar, Alana Passos, Alexandre Freitas, Alexandre Knoploch, Anderson Alexandre, Anderson Moraes, André Corrêa, André Ceciliano, Átila Nunes, Bebeto, Brazão, Carlos Macedo, Carlos Minc, Célia Jordão, Charles Batista, Chico Machado, Chiquinho da Mangueira, Coronel Salema, Dani Monteiro, Danniell Librelon, Delegado Carlos Augusto, Dionísio Lins, Dr. Deodatto, Eliomar Coelho, Elton Cristo, Enfermeira Rejane, Eurico Júnior, Felipe Peixoto, Filipe Soares, Filipe Poubel, Flávio Serafini, Franciane Motta, Giovanni Ratinho, Gustavo Schmidt, Jair Bittencourt, Léo Vieira, Lucinha, Luiz Martins, Luiz Paulo, Marcelo Cabeleireiro, Marcelo Dino, Márcio Canella, Márcio Gualberto, Márcio Pacheco, Marcos Abrahão, Marcos Muller, Marcus Vinicius, Martha Rocha, Max Lemos, Mônica Francisco, Noel de Carvalho, Pedro Ricardo, Renata Souza, Renato Zaca, Rodrigo Amorim, Rodrigo Bacellar, Rosane Felix, Rosenverg Reis, Rubens Bomtempo, Samuel Malafaia, Sérgio Fernandes, Subtenente Bernardo, Tia Ju, Val Ceasa, Valdecy da Saúde, Vandro Família, Waldeck Carneiro, Wellington José, Zeidan (69), assume a Presidência o Senhor Deputado ANDRÉ CECILIANO, Presidente, ocupando os lugares de 1º, 2º, 3º e 4º Secretários, respectivamente, os Senhores Deputados: Marcos Muller, 1º Secretário; Tia Ju, 2º Secretária; Renata Souza, 3ª Secretária; Felipe Soares, 4º Secretário.

O SR. PRESIDENTE (ANDRE CECILIANO) - "Sob a proteção de Deus, iniciamos os nossos trabalhos." Havendo número legal, está aberta a Sessão.

(É lida pelo Senhor 2º Secretário a Ata da Sessão anterior que, sem restrições, é considerada aprovada).

Passa-se à

Ordem do Dia

A SRA. MARTHA ROCHA - No momento oportuno, Presidente, eu gostaria de falar sobre 24 de março.

Obrigada.

O SR. PRESIDENTE (ANDRÉ CECILIANO) - Então, Deputada Martha Rocha, um instante por favor. Porque nós temos uma pauta em que há vários pedidos de Destaques.

V.Exa. poderá usar da palavra, por favor.

A SRA. MARTHA ROCHA - Presidente, apenas para registrar a realização na manhã de hoje de uma reunião que foi inclusive sugerida por V.Exa., que foi a forma de a Assembleia Legislativa de trazer esta reflexão sobre esta data tão importante, que é o dia 24 de março, Dia Mundial de Combate à Tuberculose.

Quero agradecer aqui à Deputada Dani Monteiro, que nos acompanhou na condição de Presidente da Comissão de Direitos Hu-

manos; agradecer a presença das Deputadas Mônica Francisco, Enfermeira Rejane e Renata Souza; do Deputado Waldeck; do nosso querido Deputado Rubens Bomtempo, que na condição de médico em muito contribuiu para o debate. Ouvimos atentamente não só as informações trazidas pela Secretaria Estadual de Saúde que, a partir do aporte financeiro da Assembleia Legislativa, está elaborando um plano de enfrentamento, que no primeiro ano, ainda em 2021, investirá mais de cem milhões, e no prazo de cinco anos investirá mais de 240 milhões.

Ficou acertado que a Assembleia Legislativa manterá um canal permanente com a Secretaria de Saúde e com os demais entes, a Fiocruz, o Conselho de Secretários Municipais de Saúde, a representação da sociedade civil, as universidades para acompanhar o desenvolvimento desse plano e, sobretudo, acompanhar a efetividade e a redução que precisa ser imediata dos altos índices de morte por tuberculose, lembrando que a tuberculose é uma doença tratável e que o Estado do Rio de Janeiro ostenta os piores indicadores, sobretudo, se compararmos que enquanto a meta do Brasil é de que o abandono do tratamento, que é uma realidade, seja de apenas 5%, no nosso Estado esse indicador vai para 15%; enquanto que a meta Brasil de cura é de 85%, em nosso Estado é de 63%. Sem dúvida nenhuma, esses dados demonstram a magnitude desse problema, mas, também, com o apoio orçamentário e com a vontade política externa por esta Casa nós não temos dúvida de que em breve teremos boas notícias e números diferentes.

Saúdo, então, todas e todos, e muito obrigada.

Anuncia-se a votação - em Discussão Única, em Regime de Urgência:

PROJETO DE LEI 3475/2020, DE AUTORIA DO DEPUTADO MARCELO CABELEIREIRO, QUE DISPÕE SOBRE INSTITUIÇÃO DE UM REGIME DIFERENCIADO DE TRIBUTAÇÃO PARA O SETOR MOAGEIRO DE TRIGO, COM BASE NO § 8º DO ART. 3º DA LEI COMPLEMENTAR 160, DE 7 DE AGOSTO DE 2017, E NA CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA DO CONVÊNIO ICMS Nº 190/2017, NOS TERMOS EM QUE ESPECIFICA, NOS TERMOS EM QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PARECERES DAS COMISSÕES: DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA, PELA CONSTITUCIONALIDADE, COM EMENDAS, COM VOTO EM SEPARADO, PELA CONSTITUCIONALIDADE, COM EMENDAS, DO DEPUTADO LUIZ PAULO; DE ECONOMIA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO, FAVORÁVEL; DE TRIBUTAÇÃO, CONTROLE DA ARRECAÇÃO ESTADUAL E DE FISCALIZAÇÃO DOS TRIBUTOS ESTADUAIS, FAVORÁVEL, COM EMENDAS; E DE ORÇAMENTO, FINANÇAS, FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E CONTROLE, FAVORÁVEL, COM AS EMENDAS DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA.

RELATORES: DEPUTADOS MÁRCIO PACHECO, WALDECK CARNEIRO, LUIZ PAULO E MÁRCIO CANELLA. (PENDENDO DE PARECERES DAS COMISSÕES: DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA; DE ECONOMIA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO; DE TRIBUTAÇÃO, CONTROLE DA ARRECAÇÃO ESTADUAL E DE FISCALIZAÇÃO DOS TRIBUTOS ESTADUAIS; E DE ORÇAMENTO, FINANÇAS, FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E CONTROLE, ÀS EMENDAS DE PLENÁRIO)

O SR. MÁRCIO PACHECO - Sr. Presidente, peço a palavra para questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (ANDRÉ CECILIANO) - Para questão de Ordem, tem a palavra o Deputado Márcio Pacheco.

O SR. MÁRCIO PACHECO (Questão de ordem) - Sr. Presidente, primeiro eu quero dar boa tarde a V.Exa. e aos demais Deputados e Deputadas.

Este Projeto, Sr. Presidente, foi amplamente debatido em uma audiência pública presidida pelo Presidente da Comissão de Tributação, Deputado Luiz Paulo, na segunda-feira. E houve um consenso tanto do autor como do Presidente da Comissão de Tributação, e dos demais participantes, e o próprio Deputado Marcelo Cabeleireiro, eu não sei se ele se encontra agora, ele faria um encaminhamento para a retirada do Projeto de pauta para melhor avaliação sobre os impactos e outras questões. Talvez o Deputado Luiz Paulo possa referendar o que eu acabo de dizer.

Esta era a minha questão de ordem, Presidente.

O SR. LUIZ PAULO - Presidente.

O SR. PRESIDENTE (ANDRÉ CECILIANO) - Antes de responder à questão de ordem de V.Exa. vou conceder a palavra ao Deputado Luiz Paulo.

O SR. LUIZ PAULO - Sr. Presidente, assisto razão ao Deputado Márcio Pacheco, nós fizemos a audiência pública, esteve presente a Procuradoria-Geral do Estado, a Secretaria de Fazenda, a Secretaria de Planejamento, diversas entidades privadas; e o próprio autor do projeto, o Deputado Marcelo Cabeleireiro, Firjan, enfim, todo mundo que foi convidado compareceu.

Nós encaminhamos para o Deputado Márcio Pacheco por escrito uma sugestão de substitutivo ao projeto, analisando todas as emendas que tinham, mas ao mesmo tempo pedindo que retirasse de pauta - o autor também assim pediu - porque foi unânime na audiência pública dizer que o projeto não podia prosseguir pois carecia do impacto econômico-financeiro. Não é questão de forma, de redação, nada disso. É a ausência do impacto econômico-financeiro, levará inevitavelmente que ele seja rejeitado pelo Regime de Recuperação Fiscal e, também, será possívelmente objeto de ações diretas de inconstitucionalidade que acarretarão a inviabilidade do mesmo.

Então, seria para tirar de pauta para ver se nesse período se consiga fazer alguma estimativa desse impacto financeiro, mas também econômico.

É essa a questão de ordem em adendo à do Deputado Márcio Pacheco.

O SR. PRESIDENTE (ANDRÉ CECILIANO) - A Presidência defere a questão de ordem do Líder do Governo, Deputado Márcio Pacheco, em relação ao 3.475/20. Está retirado de pauta.

Quero chamar a atenção dos Líderes, das Deputadas e Deputados aqui. Deputado Márcio.

O SR. MÁRCIO PACHECO - Sim, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (ANDRÉ CECILIANO) - No dia de ontem, nós votamos a mensagem do Governo. Salvo os malandros que mudaram o texto do artigo 4º, mas isso aí é para depois, faltou uma emenda que é importante, de autoria do Deputado Waldeck Carneiro, que diz o seguinte:

(Lendo)

"Os processos licitatórios para aquisição de insumos médico-hospitalares, medicamentos, equipamentos de proteção individual (EPI), gêneros alimentícios em curso com a finalidade de abastecer unidades públicas de Saúde e demais serviços públicos não serão interrompidos os prazos."

(Conclui a leitura)

Isso é de fundamental importância.

Então, quero acordar com vocês. Vou chamar os trabalhos à ordem, vamos voltar o substitutivo da CCJ com a Emenda 29. Vamos republicar o substitutivo e remeter ao Palácio. Pode ser, Deputado Márcio?

O SR. MÁRCIO PACHECO - Presidente, sem nenhum problema. A pergunta é: qual texto foi alterado, Sr. Presidente, que eu não estou... Do artigo 4º?